



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre) - Fazenda Morro Grande - Caixa Postal 727
29311-970 - Cachoeiro de Itapemirim - ES
28 3526-9000
Diretoria de Ensino

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA
EDITAL 01/2018
IFES CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, Campus Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Diretoria de Ensino e Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, torna público o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Voluntária, de acordo com as normas e as instruções presentes neste Edital.

1 – Do Programa

Trata-se de um programa específico do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim destinado a valorizar o potencial do discente com desempenho acadêmico notório, oferecendo-lhe a oportunidade de desenvolver atividade de monitoria voluntária. Esta monitoria é entendida como uma atividade de ensino-aprendizagem voltada à formação acadêmica do corpo discente e vinculada a uma disciplina e/ou bloco de disciplinas dos cursos do Ifes, com certificação ao final do semestre letivo de acordo com o número de horas prestadas.

2 – Do Objetivo

Contribuir para o desenvolvimento do processo de formação acadêmica dos discentes envolvidos, quais sejam, aqueles que possuem um bom desempenho acadêmico e aqueles que necessitam de apoio em suas atividades acadêmicas.

3 – Do Público Alvo

Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados, técnicos concomitantes e cursos superiores do IFES, Campus Cachoeiro de Itapemirim.

4 – Das Vagas

Serão ofertadas 39 (trinta e nove) vagas para monitores em diversas áreas, conforme distribuição visualizada na **Tabela 1** a seguir.

Tabela 1: Quadro de Vagas

Componente Curricular	Nº de vagas	Perfil do monitor/requisitos Aluno Interessado	Professor supervisor	Coordenadoria selecionadora
Termodinâmica I	01	Aluno que já tenha cursado a disciplina e tenha sido aprovado com bom desempenho.	Hilton Moulin Caliman	Coordenadoria do Curso Engenharia Mecânica
Termodinâmica II	01	Aluno que já tenha cursado a disciplina e tenha sido aprovado com bom desempenho.	Hilton Moulin Caliman	Coordenadoria do Curso Engenharia Mecânica
Cálculo I	01	Aluno que já tenha sido aprovado na disciplina e tenha flexibilidade de horários.	Weverthon Lobo de Oliveira	Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica
Cálculo I	02	Aluno de graduação (qualquer curso) com aproveitamento igual ou superior a 70 pontos na disciplina de Cálculo I.	Ellen Kenia Fraga Coelho	Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Geologia Geral	01	Aluno que já tenha cursado a disciplina de Geologia Geral no Curso Superior de Engenharia de Minas ou no Curso Técnico em Mineração com média acima de 7.	Thaís Gualandi Faria	Coordenadoria do Curso Técnico em Mineração
Geoprocessamento Aplicado a Mineração	01	Aluno que já tenha cursado a Geoprocessamento no Curso Superior de Engenharia de Minas ou no Curso Técnico em Mineração com média acima de 7.	Thaís Gualandi Faria	Coordenadoria do Curso Técnico em Mineração
Manutenção Industrial Mecânica e Lubrificação	01	Aluno do 4º ano que já tenha estudado ou executado projeto(s) utilizando máquinas e equipamentos dos laboratórios de eletro e fabricação (B7 e B9)	Rogério Vicentine	Coordenadoria do Curso Técnico em Eletromecânica
Mineralogia	01	Aluno que já tenha sido aprovado na disciplina de Mineralogia e Petrografia do Curso Superior em Engenharia de Minas	Ana Paula Meyer	Coordenadoria do Curso Superior em Engenharia de Minas e Coordenadoria do Curso Técnico em Mineração
Mineralogia e Petrografia	01	Aluno que já tenha sido aprovado na disciplina do Curso Técnico ou na Disciplina de Mineralogia do Curso Superior de Engenharia Minas	Ana Paula Meyer	Coordenadoria do Curso Superior em Engenharia de Minas e Coordenadoria do Curso Técnico em Mineração
Geologia Geral	01	Aluno que já tenha cursado	Lilian Gonçalves	Coordenadoria do Curso Superior em

		a disciplina Geologia Geral		Engenharia de Minas
Programação I e Programação II	02	Aluno que já tenha sido aprovado nas disciplinas de Programação I e Programação II e concluído o 3º período. Preferencialmente alunos do 7º. Período.	Flávio Izo	Coordenadoria do Curso Superior em Sistemas de Informação
Sistemas Operacionais, Redes de Computadores e Serviços de Redes	01	Aluno que já tenha cursado a disciplina de Sistemas Operacionais e Redes de Computadores no curso de Sistemas de Informação no caso de alunos candidatos deste curso ou aluno que já tenha cursado a disciplina de Sistemas Operacionais e Redes de Computadores no curso Técnico em Informática no caso de alunos candidatos deste curso.	João Paulo de Brito Gonçalves	Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Química	01	Aluno que esteja cursando o 4º ano do Curso Técnico Integrado em Informática ou 4º ano do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica.	Eliane Vasconcelos	Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Química	01	Aluno que esteja cursando o 3º ano do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica.	Eliane Vasconcelos	Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Química I (Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio)	03	Aluno que tenha sido aprovado na disciplina de Química I ou acima, com nota média mínima de 75.	Fabielle Castelan	Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Química III (Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio)	03	Aluno que tenha sido aprovado na disciplina de Química III ou acima, com nota média mínima de 75.	Fabielle Castelan	Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Química III (Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio)	03	Aluno que tenha sido aprovado na disciplina de Química III ou acima, com nota média mínima de 75.	Fabielle Castelan	Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Química Geral e Experimental I	02	Aluno que tenha sido aprovado na disciplina de Química Geral e Experimental I ou II, com nota média mínima de 80.	Fabielle Castelan	Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Fundamentos de Hardware e Software	02	Aluno que tenha concluído o primeiro período do Técnico em Informática	Glaice Kelly da Silva Quirino Monfardini	Coordenadoria do Curso Superior em Sistemas de

		Concomitante ou já ter concluído o primeiro ano do Técnico em Informática Integrado. Disponibilidade para turno matutino ou vespertino		Informação
Fundamentos da Matemática Elementar I	02	Aluno que tenha cursado a disciplina Fundamentos da Matemática Elementar I	Renan Oliveira Altoé	Licenciatura em Matemática
Geometria I	01	Aluno que tenha cursado a disciplina Geometria I	Jorge Henrique Gualandi	Licenciatura em Matemática
Cálculo I	02	Aluno que tenha cursado a disciplina Cálculo I	Otávio Kaminski de Oliveira	Licenciatura em Matemática
Introdução à Análise	01	Aluno que tenha cursado a disciplina Introdução à Análise em 2017/2.	Otávio Kaminski de Oliveira	Licenciatura em Matemática
Geometria Analítica	01	Aluno que tenha cursado a disciplina Geometria Analítica	Geovane Carlos Barbosa	Licenciatura em Matemática
Instrumentação para o Ensino	01	Aluno que tenha cursado a disciplina Instrumentação para o Ensino	Jorge Henrique Gualandi	Licenciatura em Matemática
Eletromagnetismo (Engenharia)	02	Aluno que sido aprovado na disciplina	Paulo José Pereira de Oliveira e Edmundo	Coordenadoria de Engenharia Mecânica
Termodinâmica I	01	Aluno que já tenha cursado a disciplina e tenha sido aprovado com bom desempenho.	Hilton Moulin Caliman	Coordenadoria do Curso Engenharia Mecânica
Termodinâmica II	01	Aluno que já tenha cursado a disciplina e tenha sido aprovado com bom desempenho.	Hilton Moulin Caliman	Coordenadoria do Curso Engenharia Mecânica
Cálculo I	01	Aluno que já tenha sido aprovado na disciplina e tenha flexibilidade de horários.	Weverthon Lobo de Oliveira	Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica
Cálculo I	02	Aluno de graduação (qualquer curso) com aproveitamento igual ou superior a 70 pontos na disciplina de Cálculo I.	Ellen Kenia Fraga Coelho	Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Geologia Geral	01	Aluno que já tenha cursado a disciplina de Geologia Geral no Curso Superior de Engenharia de Minas ou no Curso Técnico em Mineração com média acima de 7.	Thaís Gualandi Faria	Coordenadoria do Curso Técnico em Mineração
Geoprocessamento Aplicado a Mineração	01	Aluno que já tenha cursado a Geoprocessamento no Curso Superior de Engenharia de Minas ou no Curso Técnico em Mineração com média acima de 7.	Thaís Gualandi Faria	Coordenadoria do Curso Técnico em Mineração

Manutenção Industrial Mecânica e Lubrificação	01	Aluno do 4º ano que já tenha estudado ou executado projeto(s) utilizando máquinas e equipamentos dos laboratórios de eletro e fabricação (B7 e B9)	Rogério Vicentine	Coordenadoria do Curso Técnico em Eletromecânica
Mineralogia	01	Aluno que já tenha sido aprovado na disciplina de Mineralogia e Petrografia do Curso Superior em Engenharia de Minas	Ana Paula Meyer	Coordenadoria do Curso Superior em Engenharia de Minas e Coordenadoria do Curso Técnico em Mineração
Mineralogia e Petrografia	01	Aluno que já tenha sido aprovado na disciplina do Curso Técnico ou na Disciplina de Mineralogia do Curso Superior de Engenharia Minas	Ana Paula Meyer	Coordenadoria do Curso Superior em Engenharia de Minas e Coordenadoria do Curso Técnico em Mineração
Geologia Geral	01	Aluno que já tenha cursado a disciplina Geologia Geral	Lilian Gonçalves	Coordenadoria do Curso Superior em Engenharia de Minas
Programação I e Programação II	02	Aluno que já tenha sido aprovado nas disciplinas de Programação I e Programação II e concluído o 3º período. Preferencialmente alunos do 7º. Período.	Flávio Izo	Coordenadoria do Curso Superior em Sistemas de Informação
Sistemas Operacionais, Redes de Computadores e Serviços de Redes	01	Aluno que já tenha cursado a disciplina de Sistemas Operacionais e Redes de Computadores no curso de Sistemas de Informação no caso de alunos candidatos deste curso ou aluno que já tenha cursado a disciplina de Sistemas Operacionais e Redes de Computadores no curso Técnico em Informática no caso de alunos candidatos deste curso.	João Paulo de Brito Gonçalves	Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Química	01	Aluno que esteja cursando o 4º ano do Curso Técnico Integrado em Informática ou 4º ano do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica.	Eliane Vasconcelos	Coordenadoria do Curso Técnico em Informática

5 – Do cronograma do processo de seleção

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação	12 a 16 de março	Mural de vidro do pátio e site do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim
Período de Inscrição	12 a 16 de março	Através do e-mail selecaomonitores.ci@ifes.edu.br
Período de Seleção dos monitores	19 a 22 de março	Coordenadoria Seleccionadora (com supervisor da vaga)
Resultado	23 de março	Mural de vidro do pátio e site do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim
Início das Atividades	26 de março	Coordenadoria Seleccionadora (com supervisor da vaga)

6 – Dos critérios de seleção

- 6.1. Para a seleção dos candidatos, serão analisados os perfis e os requisitos anunciados na Tabela 1.
- 6.2. O candidato interessado em alguma das vagas anunciadas na tabela 1 deverá enviar através do e-mail selecaomonitores.ci@ifes.edu.br - nome completo, matrícula, telefone para contato, componente curricular que tem interesse em atuar como monitor voluntário e anexar documento que comprove perfil exigido (histórico ou boletim escolar).
- 6.3. Na ausência de candidatos aprovados para uma determinada vaga, ficará a cargo da Coordenação de Curso, juntamente com o professor orientador da monitoria, a definição de novos critérios para seleção.
- 6.3. Na listagem de classificação, deverá constar nome do monitor selecionado.

7 – Do regime de carga horária da atividade de monitoria

- 7.1 O Discente monitor voluntário deverá cumprir carga horária semanal de 3 (três) horas, não podendo ser ultrapassado o total de 12 (doze) horas mensais, mesmo que o mês atribuído em questão tenha o equivalente a cinco semanas. Tendo ciência que este período deve ser distribuído entre planejamento com o docente da disciplina e atendimento aos estudantes.
- 7.2 As atividades desenvolvidas pelo monitor deverão ser distribuídas em consonância com o supervisor da disciplina.
- 7.3 O horário de atividade de monitoria deverá ser definido como o professor da disciplina e, posteriormente, encaminhado, para à Diretoria de ensino para fins de computação para emissão de certificado.

8 - Dos compromissos dos discentes

- 8.1 Participação obrigatória do Dia de Formação que será promovido pela Diretoria de Ensino, com participação dos professores supervisores e pedagogos, antes de iniciar as atividades de monitoria.

- 8.2 Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD)
- 8.3 Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado.
- 8.4 Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor-supervisor da disciplina, observada a orientação dada no item 10.4 deste edital.
- 8.5 Ser assíduo e pontual às atividades que lhe foram atribuídas.
- 8.6 Entregar, mensalmente, à Diretoria de Ensino relatório de controle de alunos atendidos devidamente assinado pelo professor-supervisor.
- 8.7 Entregar a Diretoria de Ensino, no último dia do mês, folha de frequência do monitor assinada pelo monitor e professor supervisor.
- 8.8 Encaminhar, em caso de desistência, a Diretoria de Ensino a solicitação de interrupção da atividade de Monitoria Voluntária para fins de computação das horas para emissão de certificado, com justificativa.
- 8.9 Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.
- 8.10 Apresentar justificativa por escrito sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos relativos à monitoria.
- 8.10.1 A justificativa de que trata o item anterior deverá ser feita com, no mínimo, um (1) dia de antecedência através do e-mail ngp.ci@ifes.edu.br.
- 8.11 Caso haja necessidade de alterar de forma permanente os horários de atendimento aos alunos, a Diretoria de Ensino deverá ser informada com, no mínimo, uma (1) semana de antecedência, para que seja realizada a devida alteração na Tabela de Atendimento divulgada no *site* do Campus.
- 8.11.1 A alteração de que trata o item anterior deverá ser previamente negociada com o professor-supervisor e, mediante o consentimento dele, o monitor informará a mudança à Diretoria de Ensino através do e-mail ngp.ci@ifes.edu.br.

9 – Da Certificação

- 9.1 O discente que tiver cumprido mensalmente as atribuições do monitor e entregue o relatório de atividade receberá a certificação emitida pela Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.
- 9.2 O aluno que não permanecer na monitoria durante todo o período da vigência do semestre terá direito a uma declaração constando o número de horas de atuação da monitoria.

10 – Das Disposições gerais e finais.

- 10.1- Ao aluno monitor voluntário será concedido certificado relativo ao número de horas exercidas nas atividades de monitoria voluntária.
- 10.2 A participação no Programa terá duração de seis meses, podendo ser renovado por igual período, considerando o desempenho do monitor e demanda da disciplina.
- 10.3 Os discentes monitores exercerão suas funções de monitoria em caráter voluntário, ou seja, estes não

receberão nenhum tipo de auxílio vinculado aos programas de assistência estudantil do campus.

10.4 O monitor não substituirá o docente em nenhuma de suas funções ou responsabilidades, apenas o auxiliará.

Flávio Palhano Fernandes

Diretor de Ensino

Campus Cachoeiro de Itapemirim

Portaria DOU nº. 2.126 de 30/08/2017